



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA EMISSÃO DE TERMO DE
APOSTILAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO:	Segundo Termo de Apostilamento do Contrato Administrativo nº 034/2022-FME , celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME e a empresa FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
OBJETO DO CONTRATO:	Aquisição eventual e parcelada de combustíveis para autos (ÓLEO DIESEL BS-500 COMUM, ÓLEO DIESEL BS-10 COMUM), em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-005/2021-PMBB e seus anexos, partes integrantes deste Contrato, e ainda, conforme preços registrados na ARP nº 004/2021-PMBB.
OBJETO DO APOSTILAMENTO:	INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REMANEJAMENTO DE VALORES DE EMPENHOS REALIZADOS NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE RECURSOS PRÓPRIOS, PARA EMPENHO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA RELATIVA AO FUNDEB.
LICITAÇÃO DE ORIGEM:	Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-005/2021- PMBB , Processo Administrativo nº 2021.0720-02/SEMAP e Ata de Registro de Preços (ARP) nº 004/2021-PMBB .

Em observância ao disposto no **Anexo II**, da **Resolução Administrativa nº 43/2017/TCM-PA**, de 19 de dezembro de 2017, apresentamos a seguir as JUSTIFICATIVAS para emissão do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº **034/2022-FME**.

1- DO APOSTILAMENTO

O estatuto de licitações e Contratos (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de "simples apostila".

Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação.

2- DA FORMALIZAÇÃO E ACEITAÇÃO DE APOSTILAMENTO

Para o apostilamento desejado a permissão legal está prevista no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, que se transcreve abaixo:



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

*§ 8º. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o **empenho de dotações orçamentárias** suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, **podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.**"*

Além dos dispositivos legais mencionados acima, também está previsto na cláusula décima do Contrato Administrativo nº 034/2022-FME o seguinte:

"12.1. As alterações porventura necessárias ao fiel cumprimento do objeto deste contrato, serão efetivadas na forma e condições do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores".

3- DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

3.1- O presente Apostilamento tem como objeto a Inclusão de dotação orçamentária e remanejamento de valores de empenhos realizados na dotação orçamentária de recursos próprios, para empenho na dotação orçamentária relativa ao FUNDEB, relativamente ao Contrato Administrativo nº 034/2022-FME, conforme descritos no quadro abaixo.

EMPENHOS INICIAIS			3º APOSTILAMENTO		
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS	NE Nº	(A) VALOR (R\$)	(B) REMANEJA- MENTO	(C) EMPENHO	(D) TOTAL ACUMULADO
35.06.12.368.0009.2036.0000 - QUALIFICAÇÃO DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO / 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.	14070003	200.435,90	75.240,00	0,00	125.195,90



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

30.06.12.368.0008.2030.0 000 - Suporte Administrativo e Operacional ao Ensino Fundamental / 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.	-	0,00	0,00	75.240,00	75.240,00
TOTAL		200.435,90	75.240,00	75.240,00	200.435,90

Breu Branco-PA, 14 de novembro de 2022.

ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH
Secretária Municipal de Educação
Gestora do Fundo Municipal de Educação
Portaria 600/2021-GP